



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL (172364)

COMUNICADO N.º 7

ASSUNTO: Publicação das Classificações dos Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e das Provas de Equivalência à Frequência - 1.ª Fase.

Exmos. Senhores Encarregados de Educação e Alunos,

A Direção do Agrupamento no uso das suas competências e em estreita observância com o calendário escolar e regulamentar em vigor, vem por este meio comunicar os procedimentos relativos à divulgação dos resultados das provas de avaliação externa do Ensino Secundário:

1. AFIXAÇÃO E CONSULTA FÍSICA DE PAUTAS

1.1. Informamos que as pautas com as classificações oficiais já foram rececionadas e processadas pelos Serviços de Administração Escolar desta sede de Agrupamento.

1.2. Em virtude do compromisso deste Agrupamento com a excelência e o apoio constante à comunidade educativa, a Escola Sede estará excecionalmente aberta para consulta pública das pautas amanhã, dia 18 de julho de 2026 (sábado), no período compreendido entre as 09:00h e as 12:00h.

1.3. A afixação das pautas constitui o ato oficial de publicitação dos resultados, conforme legalmente previsto, sendo este o local de consulta privilegiado para verificação das pautas de classificação.

2. CONSULTA DIGITAL (PLATAFORMA INOVAR)

Complementarmente à consulta presencial, as classificações individuais de cada aluno estarão disponíveis para consulta remota através da plataforma de gestão escolar "INOVAR". - *Avaliação - Opção Avaliação Global*



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL (172364)

3. ENVIO DE CÓPIAS DE PROVA E REAPRECIACÕES

3.1. Em conformidade com o disposto no Comunicado n.º 6, emitido na tarde do dia de hoje, 17 de julho de 2026, a escola procederá ao envio das cópias das provas aos alunos, nos termos ali definidos, via correio eletrónico (e-mail).

3.2. Recorda-se que o envio eletrónico visa facilitar o processo de análise para eventuais pedidos de reapreciação, minimizando a necessidade de deslocações físicas e garantindo o cumprimento célere dos prazos administrativos.

4. PEDIDOS DE REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO

4.1. Nos termos da legislação em vigor, o prazo para o pedido de consulta da prova (para fins de reapreciação) inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação das classificações, por um período de dois dias úteis.

4.2. Os modelos oficiais para requerimento de consulta e de reapreciação de prova encontram-se disponíveis nos Serviços de Administração Escolar e/ou na página <https://www.dge.mec.pt/modelos>

4.3. Alerta-se para o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no normativo legal aplicável, sob pena de indeferimento liminar por extemporaneidade.

4.4. Nos casos de pautas com informações de classificação com a denominação “Suspensa”, os alunos deverão reclamar nos Serviços de Administração Escolar.

4.5 Os alunos externos terão de consultar presencialmente as pautas, pois não têm acesso ao Inovar.

A Direção reafirma os votos de sucesso académico a todos os seus alunos e permanece ao dispor para qualquer esclarecimento adicional através dos canais de comunicação habituais.

Sobral de Monte Agraço, 17 de julho de 2026 (22h24m)

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor